



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 194/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/03/2024 a 15/04/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 194 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 2615/2024.

RESOLVE:

I- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de **180 (cento e oitenta dias)** a servidora **Polyanna Aparecida Pires Pereira**, CPF: **011.868.961-40**, matrícula nº 63271, admitida em 10 de agosto de 2007, no cargo de Professor de 1ª Fase – PEIII-30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação do quadro de Servidores Estatutário desta Municipalidade.

II- O período de licença **iniciou em 14/03/2024 e finalizará em 09/09/2024.**

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão